LEI Nº. 5.033/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 02/03/2022 A 02/05/2022
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 5.275,83 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais com oitenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0023 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1030 PROGRAMA REABILITAÇÃO DA POPULAÇÃO
3.3.3.90.32.00.000000 Mat. Bem ou Serv. Distr. Gratuita (recurso 1047)_____R$ 5.265,83;
3.3.3.90.93.00.000000 Indenizações e Restituições (recurso 1047) _____R$ 10,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

a) o superávit pertencente ao recurso 1047 – Projeto Reabilitação da População DI, no valor de _____R$ 5.265,83;

b) a redução da seguinte classificação orçamentária:
07.001.0008.0244.0023.2132 – Programa de Geração e Renda
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente cta 1261_____R$ 10,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 120.616,77 (cento e vinte mil, seiscentos e dezesseis reais com setenta e sete centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03 MANUTENÇÃO DA SAÚDE F.E.S.
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2109 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e vantagens fixas_____R$ 76.616,77;
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações patronais_____R$ 10.000,00;
3.3.1.90.16.00.000000 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil_____R$ 2.000,00;
3.3.1.90.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas_____R$ 2.000,00;
3.3.1.91.13.00.000000 Contribuições Patronais_____R$ 10.000,00;
3.3.3.90.08.00.000000 Outros benefícios Assistenciais do Servidor____R$ 5.000,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo_____R$ 5.000,00
3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita_____R$ 2.000,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física_____R$ 2.000,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica_____R$ 5.000,00;
3.3.3.90.40.00.000000 Serviços de Tecnologia da Informação PJ_____R$ 500,00;
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas_____R$ 500,00;

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso vinculado 4220 – CAPS Estadual;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 02 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.